

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS

Assunto: Parecer Técnico da Planilha de Custo da Proposta da Empresa Jairo e Vagner Vigilância e Monitoramento Ltda. Pregão Eletrônico: 50/2025

Conforme solicitação da Comissão de Licitação sobre parecer com a finalidade de analisar a planilha de custo entregue pela Empresa Jairo e Vagner Vigilância e Monitoramento Ltda, referente aos Itens 1; 2; 3 e 4, temos a informar:

1) Salário e Encargos Sociais:

Resposta: Diante da análise da planilha de custo fornecida pela empresa, verifica-se que a mesma cotou o salário de acordo com a convenção coletiva. Quanto aos encargos sociais verifica-se de que a empresa zerou os custos do Sistema S, em virtude de estar no Simples Nacional.

2) Demais itens da proposta

Resposta: Verifica-se que a empresa cotou os quantitativos e valores de acordo com o previsto na planilha de custo e no projeto básico.

3) BDI

Resposta: Verifica-se de que o BDI zerou o percentual de Administração Central e o Lucro, sem deixar qualquer margem, mas não informa em nenhum momento como vai atender as despesas dos custos indiretos, ou seja, como vai fazer frente aos diversos custos junto a Administração Central, o qual vamos elencar alguns deles:

- Custos de deslocamentos, custos de alvarás para funcionamento, custos de recursos humanos (aqui destacamos alguns profissionais, psicólogos para contratação, técnico de segurança do trabalho, assessor jurídico para possíveis ações trabalhistas e outros), além dos custos admissionais (exames e outros), custos demissionais, Laudos de LTCAT, PCMSO e outros. Também teremos os custos de incluindo as áreas administrativa, financeira, contábil.
- Despesas com aluguel e manutenção da sede;
- Despesas com equipamentos e materiais de escritório;
- Despesas com serviços de terceiros;
- Despesas com treinamentos e desenvolvimento;
- Pró-labore dos sócios e remuneração da diretoria.

Para complementar veja o que diz o Manual do TCE (2019) em sua página 89 sobre a Administração Central:

“8.2. Administração Central

A taxa de administração central, também conhecida como despesas administrativas, é o custo indireto relativo às atividades de direção da empresa, incluindo as áreas administrativa, financeira, contábil, de compras, recursos humanos, e todos os demais custos que são rateados entre os diversos contratos celebrados pela mesma empresa.

O rateio da administração central é influenciado por diversos fatores, tais como o custo direto do contrato e o porte e eficiência da empresa.

Como esse é um custo relativo a cada empresa e depende de cada contrato firmado, é muito difícil calculá-lo sem o conhecimento das características da contratada, situação que é enfrentada na elaboração do orçamento-base da licitação.

A taxa de administração central, portanto, deve ser estimada com base em percentual que reflita o custo médio do mercado, estimado a partir de dados históricos de taxas praticadas em contratos semelhantes ou sugeridas em estudos específicos sobre o assunto.”

Diante disto, quanto a proposta apresentada pela empresa, não conseguimos entender como a empresa fará frente a estes custos e portanto, verifica-se que a mesma se torna inexecutável.

Sendo o que tínhamos para destacar ficamos à disposição para qualquer dúvida.

São Marcos, 28 de agosto de 2025

ECZ, Assessoria, Consultoria e Treinamento Ltda